



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### 1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica: **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada**, considerada oportuna e imprescindível;

2.2. A compra de passagens aéreas se faz necessário para atender as diversas demandas rotineiras de deslocamentos desta Secretaria, quando no desempenho de suas funções, da secretaria, dos conselheiros, dos servidores, dos convidados e demais colaboradores para outras unidades da federação do país;

2.3. A Secretaria Municipal de Educação utiliza passagens aéreas no intuito de conduzir servidores públicos para treinamentos e cursos, buscando a qualificação pessoal e profissional, bem como, a participação/representação em eventos, reuniões, congressos, fóruns, seminários, encontros e solenidades, em que há a necessidade de deslocamento;

### 3. SETOR REQUISITANTE:

3.1. Coordenadoria de apoio aos estudantes - COOAES.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deve possuir sistema integrado às companhias aéreas para cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de passagem aérea;

4.2. A Contratada deverá operar com as principais companhias aéreas que atuam regularmente nos mercados doméstico nacional, regional e internacional.



**4.3.** A Contratada deverá ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas e quando necessário, observar o seguinte:

- Priorizar a compra de passagens aéreas em classe econômica para voos no território nacional;
- Atender, dentro do Território Nacional, todos os trechos da Unidade da Federação;
- Realizar as emissões, reservas, marcações, remarcações e cancelamento de passagens aéreas, com fornecimento de tickets, conforme requisitado e autorizado pela pessoa responsável

**4.4.** Fazer o assessoramento para definição de passagens aéreas mais viáveis e econômicas em todas as concessionárias que operam no Brasil, em função da data da viagem, encaminhando-a Secretaria Municipal de Educação para fins de decisão sobre a que melhor atenda às suas necessidades, através da elaboração de plano de viagem aérea nacional, com diferentes alternativas de voos e horários para os usuários. Nesse passo, deverá observar o seguinte:

- Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem, ou justificar a Secretaria Municipal de Educação sua impossibilidade;
- Apresentar alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.
- Possibilitar o menor tempo de viagem para voos nacionais, bem como o despacho de bagagens e reservas.

**4.5.** Prestar atendimento das 08h:00min às 18h:00min, durante todos os dias da semana, por meio de telefone fixo e celular, central de telefonia (call center), WhatsApp business, bem como de outros recursos a serem disponibilizados, os quais deverão permitir aos usuários responsáveis solicitarem alteração ou emissão de bilhete, inclusive em dias não úteis.

**4.6.** Substituir passagens (remarcação) quando ocorrerem mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, emitindo ordem de débito ou de crédito, conforme o caso, a favor da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação.



4.7. Enviar, mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal dos Serviços Prestados, as Certidões que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. A solução de mercado existente para a aquisição deste serviço se dará através de licitação por PREGÃO ELETRONICO – SRP, por MAIOR DESCONTO, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. A solução proposta para atender aos propósitos de cada evento será a contratação de Pessoa Jurídica com ramo de atividade pertinente ao objetivo, com garantia de ter um serviço de qualidade, com segurança legal e contratual, com a definição clara dos direitos e deveres de cada parte, com maior adaptabilidade ao mercado e flexibilidade para contratar serviços conforme a demanda, especialização e qualidade do serviço prestado por profissionais capacitados e experientes.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;**

6.2. Os valores das passagens deverão acompanhar a política de preços determinada pelo Governo Federal, através da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

#### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Os serviços que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados por MAIOR DESCONTO para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante.

7.2. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

##### 7.2.1. PLANILHA DESCRITIVA:

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO 12 MESES)	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS	VALOR TOTAL ESTIMADO (E) = D+B
---	--	--------------------------------





Nº	Descrição/Especificações	Qtde de bilhetes a serem emitidos (A)	Valor Total (B)	Valor Máx. Unitário ( C )	Valor Máx. Total D = Ax C	
						<b>R\$ 1.031.386,00</b>
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS	300	R\$ 1.000.000,00	R\$ 104,62	R\$ 31.386,00	

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços;

8.2. Para aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 1.031.386,00** (Um milhão, trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais) conforme planilha descritiva:

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante;

9.2. A licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

9.3. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento as unidades administrativas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

## 10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. As aquisições visam atender as demandas das unidades administrativas requisitantes;



11.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços por maior desconto, proporcionará uma maior economicidade para a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da SEMED e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria Municipal de Educação.

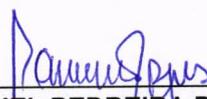


## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não há necessidade de providências no ambiente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que guardará os materiais objeto deste documento, ou seja, o almoxarifado.

## 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMUEL PEDREIRA DE JESUS**  
Gestor de Coordenação de Apoio ao Estudante  
Portaria nº 005/2024-SEMED/GS

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO CORDEIRO**  
Gestor de Diretoria Administrativo Financeiro  
Portaria nº 119/2023 - GP